

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.223, de 10 de novembro de 2025, página 2.

Republica-se por constar incorreção na numeração da Portaria que foi publicada no dia 7 de novembro de 2025, no DOE n.º 4222 - Edição Extra.

PORTARIA TCE-MS N.º 218, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e nos arts. 20, inciso VIII, e 74, inciso V, § 1º, inciso IV, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro **WALDIR NEVES BARBOSA** para relatar as contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2025.

Conselheiro **Flávio Kayatt**
Presidente